



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1401, DE 11 DE MAIO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1421, de 11 de Abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 2.500,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, novo elemento de despesa na unidade orçamentária e a abrir crédito adicional especial por anulação em consonância com a Lei 4.320/64.

Art. 2º Cria-se na Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

Unidade: 002 – DEMAÉ

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico

Ação: 20106 – Manutenção das Atividades do DEMAÉ

Elemento: 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Anula-se na Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

Unidade: 002 – DEMAÉ

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico

Ação: 20106 – Manutenção das Atividades do DEMAÉ

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MAIO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças